



L I D O  
Em 23 / 05 / 06  
Assessoria de Plenário


# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

## GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº PDL 637/2006**  
**(Do Senhor Deputado RÔNEY NEMER)**

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS e CCJ.

Em 29 / 05 / 06.

  
Flávia Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

**Concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Valfredo Perfeito.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor **VALFREDO PERFEITO**.

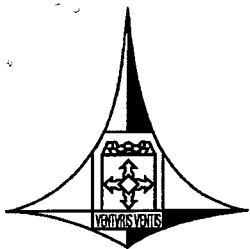
**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
PDL Nº 637 / 2006  
Fis. Nº 01 BIA

### JUSTIFICAÇÃO

O Senhor **VALFREDO PERFEITO**, foi o primeiro administrador da cidade satélite de Samambaia e, após uma excelente administração





## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER

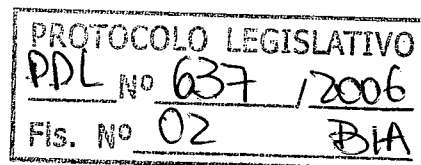
frente àquela cidade, mudou-se para o interior de Goiás para realizar um sonho, tornou-se prefeito de Ipameri sua cidade natal.

E, após mais uma vez, excelente administração, retornou para a Capital do País, para mais uma vez colaborar com o governador Roriz e tornar-se administrador da cidade do Paranoá, colaborando ainda com o desenvolvimento urbano e social do assentamento e hoje cidade satélite do Itapoã.


O homenageado vem ajudando a comunidade com diversos trabalhos desenvolvidos por ele em sua incansável atividade profissional junto ao governo do Distrito Federal, através dos vários cargos ocupados em assessoramento ao governador Joaquim Roriz.

Atualmente o homenageado trabalha na ADASA, onde participa do desenvolvimento e melhoria da qualidade da água no Distrito federal.

Diante do exposto, entendemos que o Senhor Valfredo Perfeito é merecedor do honroso Título ora proposto.



Sala das Sessões, em                      de                      de 2006

  
**RÔNEY NEMER**  
**DEPUTADO DISTRITAL**